PROJETO DE LEI Nº 3132 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2024, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações.

I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
II – atos da autarquia;
III – campanha para esclarecimentos aos Munícipes.
IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;
II – placas, cartazes, folhetos e tabloides;

Art. 3º- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ID: 749916 e CRC: FE5319B6

Art. 4º- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

I – tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.

II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de Dezembro de 2023

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 749916 e CRC: FE5319B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2932/2023

EXMA. SR.
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº. 3132 de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2024.

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 749916 e CRC: FE5319B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº490/2023 **Em 07 de dezembro de 2023.**

EXMO. SR.
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 3132 de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2024, para devida apreciação e deliberação desta Casa em regime de URGÊNCIA, pelo fato de ser matéria de relevante interesse público.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 749916 e CRC: FE5319B6

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3132**	**07/12/2023**

ID: **749916**
CRC: **FE5319B6**
Processo: **3-90/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **07/12/2023 11:20:52** Finalização: **07/12/2023 11:22:17**

Processo

Documento

MD5: **2EE39E87C1329979A7CE7C9C5CA14DF7**

SHA256: **39BC8E13393E482B22A51CBEAA17241F6F77232AD46AA22DE1072DFDDF5DBE4C**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/12/2023 11:20:52

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	07/12/2023 11:20:52

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 90/2023	07/12/2023	750125

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/12/2023 11:48:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 749916 e o CRC FE5319B6.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

IPSM - Instituto de Previdência de OPO-RO

3-90/2023

Abertura: **05 de dezembro de 2023 (terça-feira) às 12:25:04 hs**

Interessado: **IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.**

Assunto: **PROPOSTA DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente**

Súmula/Objeto:

Proposta de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2024.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	IPSM - DC - Departamento de Contabilidade	05/12/2023 12:53:41	06/12/2023 08:08:48
2	IPSM - DC - Departamento de Contabilidade	IPSM - DA - Diretoria de Administração	06/12/2023 08:31:46	06/12/2023 09:31:25
3	IPSM - DA - Diretoria de Administração	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	06/12/2023 09:45:29	06/12/2023 10:03:00
4	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	GABINETE DO PREFEITO	06/12/2023 10:39:24	06/12/2023 11:13:42
5	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	06/12/2023 11:14:08	07/12/2023 10:30:39

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 90	05/12/2023	1	2	747346
2	IPSM - Ata de Reunião do C.A.F. 1	05/12/2023	2	3	746573
3	Minuta de Projeto de Lei 01	05/12/2023	5	5	747423
4	Despacho Integrado 1	05/12/2023	1	10	747474
5	Declaração 2023	06/12/2023	1	11	747805
6	Despacho Integrado 2	06/12/2023	1	12	747836
7	Parecer Jurídico 53	30/11/2023	1	13	743332
8	Despacho Integrado 3	06/12/2023	1	14	748086
9	Parecer Controle Interno 36	06/12/2023	1	15	748150
10	Ofício 62	06/12/2023	2	16	748090
11	Despacho Integrado 4	06/12/2023	1	18	748312
12	Despacho Integrado 5	06/12/2023	1	19	748419
13	Projeto de Lei 3132	07/12/2023	5	20	749916

ID: 750125 e CRC: D29EA036

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
3-90/2023

No dia 05 de dezembro de 2023 às 12:25 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 3-90/2023 o presente processo, através de IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O., referente a PROPOSTA DE PROJETO DE LEI (1247) com a finalidade de:

Proposta de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2024.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

LETÍCIA TURETA COELHO
IPSM - GP - Gabinete do Presidente

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA TURETA COELHO**, **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05/12/2023 às 12:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **747346** e o código verificador **AFAB9369**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 747346 v1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAF - CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IPSM

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e dois minutos, iniciou-se Reunião Ordinária do CAF com a presença do Presidente do CAF Sr. Paulo Marques Ferreira e os conselheiros: Alcides Fernandes Marques Junior, Cláudio Rodrigues da Silva, Derci Alves Teixeira, Maria Teixeira de Oliveira Coelho, Mariluz Sokolowski, Nereide de Lima Cruz Jesuíno, Raimunda Cordeiro de Andrade e Tânia Regina Zottis Macedo, o Presidente do IPSM Sr. Sebastião Pereira da Silva e também a presença do Sr. Sergio Pinho, consultor de investimentos da Empresa Crédito & Mercado para debater as seguintes pautas: Leitura da Ata Anterior; Análise e Deliberação da Prestação de Contas do IPSM, Referente ao Mês de Outubro de 2023**;** Análise e Deliberação da Política de Investimentos do IPSM para o Exercício de 2024; Deliberação sobre Nomeação do Gestor de Recursos do IPSM para o Exercício Financeiro de 2024; Proposta de Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2024; Aplicação Financeira e Informes. Iniciada a reunião, o presidente do IPSM, solicitou a inclusão da pauta: Proposta de Resgate Financeiro para Pagamento de 13º Salário dos Servidores, Aposentados e Pensionistas do IPSM, sendo aceita a inclusão. Após, foi realizada a leitura da Ata Anterior, que segue aprovada por todos os conselheiros presentes; Em seguida, foi passada a palavra para o Sr. Sérgio Pinho, consultor de investimentos da Empresa Crédito & Mercado, que apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos do IPSM, referente ao Mês de Outubro de 2023, com observações, apontamentos e orientações para a realocação da mesma; Logo após, o Sr. Sérgio também apresentou a Política de Investimentos dos IPSM para o Exercício de 2024, para análise e deliberação, com atenção específica para os seguintes pontos: Na *Categorização do RPPS, o* IPSM está classificado como Investidor Comum**,** na *Estrutura de Gestão*, que no caso do IPSM é Gestão Própria; *Meta de Rentabilidade*, que foi definida em IPCA +5,14% para 2024; e *Alocação Estratégica*, que visa a diversificação da carteira de investimentos; elementos os quais ele julga ser os pontos principais dessa política de investimentos, sendo a mesma aprovada por todos os membros do conselho; Na sequência, foi apresentado o Relatório da Prestação de Contas do IPSM, referente ao mês de Outubro/2023, realizada pelo Sr. Paulo Sérgio Alves, Contador do IPSM, para análise e deliberação, o qual segue aprovado pelos membros do conselho; Logo depois, foi passada a palavra para o Sr. Sebastião Pereira da Silva, Presidente do IPSM, que fez a indicação da servidora Elisangela Nogueira Storque para continuar no cargo de Gestor de Recursos para o Exercício de 2024, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes; Continuando a reunião, foi apresentada a Proposta de Plano de Publicidade do IPSM no valor de R$10.000,00(dez mil reais) para o Exercício de 2024, que segue aprovado por todos os presentes; Na pauta Aplicação Financeira, foi sugerido pelo Comitê de Investimentos, o aporte do saldo disponível em conta corrente, no valor de R$ 259.559,04(Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove e quatro Centavos) no fundo de Investimento BB IRF-M1 FIC Renda Fixa do Banco do Brasil, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Referente à pauta proposta de Resgate Financeiro para Pagamento de 13º Salário dos Servidores, Aposentados e Pensionistas do IPSM, foi sugerido pelo Comitê de investimentos o resgate do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, no valor aproximado de R$1.000.000,00(Um milhão de Reais), Sendo aprovado por todos conselheiros presentes. Informes: O Presidente do IPSM, informou que será elaborado nos próximos dias o informativo anual do IPSM, cuja despesa, foi autorizada e empenhada no exercício de 2022, e encontra-se inscrita em restos a pagar, o mesmo não foi produzido, devido a alteração na legislação que trata da previdência, portanto, optou-se por aguardar a aprovação das leis e posteriormente confeccionar o informativo atualizado. O Sr. Sebastião, informou ainda, da visita técnica realizada pelos servidores do TCE - RO, no auditório da SEMECE no dia 23/11, participaram da reunião, a Sra. Hedilene Cardoso- Assessora Jurídica,

Dalva Oliveira Diretora de Benefícios e o controlador geral do IPSM, Thales Emerich, juntamente com alguns servidores do poder executivo e legislativo municipal, o objetivo da visita técnica, foi alertar o município quanto ao déficit atuarial, que mesmo com a implantação da EC 103/2019, não houve redução, durante a reunião, foi expedido um termo de alerta para o munícipio. Sem mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e dois minutos. E eu, Tânia Regina Zottis Macedo, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Zottis Macedo**, **Membro do CAF**, em 05/12/2023 às 09:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques Ferreira**, **Presidente do C.A.F**, em 05/12/2023 às 09:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 05/12/2023 às 09:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 05/12/2023 às 10:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariluz Sokolowski**, **Membro do CAF**, em 05/12/2023 às 11:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES FERNANDES MARQUES JUNIOR**, **Membro do C.A.F**, em 05/12/2023 às 13:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino**, **Membro do CAF**, em 05/12/2023 às 13:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Derci Alves Teixeira**, **Membro do C.A.F**, em 05/12/2023 às 16:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, **Membro do CAF**, em 05/12/2023 às 16:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Cordeiro de Andrade**, **Conselheira do CAF - IPSM**, em 05/12/2023 às 16:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **746573** e o código verificador **C474F376**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	IPSM - Política de Investimentos 1	04/12/2023	746053

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 746573 v1

PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2024, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações.

I - informativos mensais, quinzenais ou diários;

II – atos da autarquia;

III – campanha para esclarecimentos aos Munícipes.

IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;

II – placas, cartazes, folhetos e tabloides;

ID: 750125 e CRC: B29E8526

Art. 3º- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

I – tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.
II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.
III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em de novembro de 2023

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 750125 e CRC: B29E3526

MENSAGEM Nº. DE DE NOVEMBRO DE 2023

EXMA. SR.
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº. ___/__, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2024.

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

RUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 750125 e CRC: B29E8526

OFÍCIO Nº. _____/2023 **Em de novembro de 2023.**

EXMO. SR.
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº. __/__, que dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2024, para devida apreciação e deliberação desta Casa em regime de URGÊNCIA, pelo fato de ser matéria de relevante interesse público.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 750125 e CRC: B29E3526

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	**01**	**05/12/2023**

ID: **747423**
CRC: **B20C8525**
Processo: **3-90/2023**
Usuário: **LETÍCIA TURETA COELHO**
Criação: **05/12/2023 12:39:50** Finalização: **05/12/2023 12:50:29**

Processo

Documento

MD5: **159C2D5F28D2FC524E7286DD694A4F76**

SHA256: **716CD8B0BF7133C11822E03436A7EF45ECDC5EFB786867F5507967FA43AED083**

Súmula/Objeto:

Minuta de Projeto de Lei, referente ao Plano de Publicidade do IPSM para o Exercício de 2023.

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/12/2023 12:39:50

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	05/12/2023 12:39:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LETÍCIA TURETA COELHO	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023 12:50:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 747423 e o CRC B20C8525.

ID: 750125 e CRC: D29EA036

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
3-90/2023

Data/Hora: **05/12/2023 12:53:41**
Origem: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Destino: **IPSM - DC - Departamento de Contabilidade (156)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Ao Departamento de Contabilidade, segue processo juntado Ata de reunião do C.A.F e Minuta de Projeto de Lei, referente ao Plano de Publicidade do IPSM para o exercício 2024, para providenciar declaração de disponibilidade orçamentária.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA TURETA COELHO**, **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05/12/2023 às 12:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **747474** e o código verificador **61D665DC**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 747474 v1

Do: Contador do IPSM

PROCESSO Nº: 090/2023 - IPSM

ASSUNTO: Plano de publicidade do IPSM de 2024

Do Objeto

Submete a este Departamento de Contabilidade os autos do presente processo, que em síntese solicita Declaração de disponibilidade Orçamentária quanto a proposta de projeto de Lei sobre o Plano de Publicidade para o Exercício Financeiro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal IPSM. Vem ao Processo, **DECLARAR** a disponibilidade orçamentaria e financeira para as eventuais despesas prevista no projeto de Lei, e que tem adequação com a Lei nº 8.666/93, que está prevista no Plano Plurianual, foram incluídos na Proposta Orçamentária do IPSM para o Exercício Financeiro de 2024, e que a mesma se encontra na Funcional Programática 09.272.0001.2.076, Elementos despesas 3.3.90.30.00-00 e 3.3.90.39.00-00, fonte recurso própria e em conformidade com a Lei 101/2000 e Lei 4.320/64.

Por ser verdade e para que esta produza os efeitos legais desejados por lei, assino a presente Declaração.

Ouro Preto do Oeste, RO, 06 de Dezembro de 2023.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALVES**, **CONTADOR**, em 06/12/2023 às 08:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **747805** e o código verificador **ADA25D6E**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 747805 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
3-90/2023

Data/Hora: **06/12/2023 08:31:46**
Origem: **IPSM - DC - Departamento de Contabilidade (156)**
Destino: **IPSM - DA - Diretoria de Administração (154)**
Finalidade: **()**

Despacho:

À Diretoria Administrativa, segue processo juntada a Declaração Orçamentaria, para Providências.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALVES**, **CONTADOR**, em 06/12/2023 às 08:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **747836** e o código verificador **CA1CEEEB**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 747836 v1

ASSUNTO: PROPOSTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº 53/2023

Trata-se de proposta de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do IPSM para o exercício de 2024 no valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as necessidades desta Autarquia quanto ao pagamento de despesas com publicação e divulgação, conforme estabelece os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei.

Referida proposta fixa o valor máximo a ser gasto com publicidade no exercício determinando os meios de comunicação que serão realizadas, limites de abrangências e outros, cumprindo assim as exigências do artigo 69 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

A matéria foi aprovada pelo Conselho Administrativo e Financeiro, na reunião Ordinária do dia 30/11/2023, em cumprimento ao artigo 70 da Lei Municipal 2582/2019.

Assim sendo, considerando que foi emitido parecer contábil quanto a disponibilidade orçamentária e financeira, e limite de gastos desta autarquia, deverá ser encaminhado a Procuradoria do Município.

S.M.J, é o parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 30 de novembro de 2023.

Hedilene da Penha Cardoso
Assessora Jurídica OAB/RO 4500

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **HEDILENE DA PENHA CARDOSO**, **Assessora Jurídica do IPSM**, em 30/11/2023 às 13:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **743332** e o código verificador **78E2D5C3**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 743332 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
3-90/2023

Data/Hora: **06/12/2023 09:45:29**
Origem: **IPSM - DA - Diretoria de Administração (154)**
Destino: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Ao Presidente, segue o presente processo com parecer para as providências e encaminhamentos necessários.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA TURETA COELHO**, **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/12/2023 às 09:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **748086** e o código verificador **51C26BF1**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 748086 v1

PARECER CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Plano de Publicidade do IPSM para o exercício de 2024

Do Objeto

Submete a esta Controladoria o presente processo, que solicita análise quanto a proposta de projeto de Lei sobre o Plano de Publicidade para o exercício de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - IPSM.

Consta nos autos a ata da reunião do Conselho deliberativo, realizada em 30 de novembro de 2023, sendo favorável ao encaminhamento da proposta de Projeto de Lei para Publicidade do IPSM para o exercício de 2024.

A Declaração emitida pela Contabilidade prevê a disponibilidade orçamentaria e financeira para a despesa, que está no Plano Plurianual e foram incluídas na Proposta Orçamentária do IPSM para o Exercício Financeiro de 2024, e que a mesma se encontra na Funcional Programática 09.272.0001.2.076, Elementos despesas 3.3.90.30.00-00 e 3.3.90.39.00-00, fonte recurso própria e em conformidade com a Lei 101/2000 e Lei 4.320/64.

O parecer jurídico opinou pela viabilidade da proposta, uma vez que cumpre os requisitos legais, fixando o valor máximo a ser gasto, os meios de comunicação a serem utilizados, bem como, cumpre as exigências do artigo 69 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Conclusão

Pelo exposto, evidencia-se até o presente a regularidade dos procedimentos, por esta razão encaminhamos para elaboração de Projeto de Lei do Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - IPSM.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 06 de dezembro de 2023.

Thales Emerich Bitencourt Leone
Controlador Geral do IPSM

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **THALES EMERICH BITENCOURT LEONE**, **Controlador Geral do IPSM**, em 06/12/2023 às 10:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **748150** e o código verificador **97EDB3D8**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 748150 v1

Ofício n. 062/G.P./IPSM/2023
Ouro Preto do Oeste-RO, 06 de dezembro de 2023 às 09:51

AO EXMO. SR.:
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que ***DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos. Segue em anexo, Ata do Conselho Administrativo e Financeiro do IPSM, referente à reunião ordinária realizada no dia 30/11/2023 ID 746573, Declaração Dotação Orçamentária ID 747805 e Parecer Jurídico ID 743332.

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e considerações.

Sebastião Pereira da Silva
Presidente do IPSM-OPO-RO
Decreto n. 15.122 de 05/01/2022

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 06/12/2023 às 10:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **748090** e o código verificador **A7906E08**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elida Cristina Voedelo	***.675.582-**	07/12/2023 08:46
2	Juan Alex Testoni	***.400.012-**	07/12/2023 08:46

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 748090 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
3-90/2023

Data/Hora: **06/12/2023 10:39:24**
Origem: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para o Gabinete do Prefeito para conhecimento e devidas providências.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 06/12/2023 às 10:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **748312** e o código verificador **2089C36D**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 748312 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

3-90/2023

Data/Hora: **06/12/2023 11:14:08**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor Executivo do Gabinete** , em 06/12/2023 às 11:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 06/12/2023 às 11:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **748419** e o código verificador **523782C1**.

Referência: Processo nº 3-90/2023. Docto ID: 748419 v1

PROJETO DE LEI Nº 3132 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o plano de publicidade do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, para o ano de 2024, na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações.

I - informativos mensais, quinzenais ou diários;
II – atos da autarquia;
III – campanha para esclarecimentos aos Munícipes.
IV – divulgação e proposições.

Art. 2º- A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;
II – placas, cartazes, folhetos e tabloides;

Art. 3º- As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ID: 750926 e CRC: D29E4036

Art. 4º- Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

I – tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município.

II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade.

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo Único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º - Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de Dezembro de 2023

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 750926 e CRC: D29E4036

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2932/2023

EXMA. SR.
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº. 3132 de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2024.

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público através dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres legisladores.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 750926 e CRC: D29E4036

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº490/2023 **Em 07 de dezembro de 2023.**

EXMO. SR.
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 3132 de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Plano de Publicidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – I.P.S.M. para o exercício de 2024, para devida apreciação e deliberação desta Casa em regime de URGÊNCIA, pelo fato de ser matéria de relevante interesse público.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 750926 e CRC: D29E4036

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3132**	**07/12/2023**

ID: **749916**
CRC: **FE5319B6**
Processo: **3-90/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **07/12/2023 11:20:52** Finalização: **07/12/2023 11:22:17**

Processo Documento

MD5: **2EE39E87C1329979A7CE7C9C5CA14DF7**

SHA256: **39BC8E13393E482B22A51CBEAA17241F6F77232AD46AA22DE1072DFDDF5DBE4C**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/12/2023 11:20:52

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	07/12/2023 11:20:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/12/2023 11:48:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 749916 e o CRC FE5319B6.

ID: 750125 e CRC: D29EA036

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**90/2023**	**07/12/2023**

ID: **750125**
CRC: **D29EA036**
Processo: **3-90/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **07/12/2023 12:15:21** Finalização: **07/12/2023 12:15:41**

Processo

Documento

MD5: **E761A2DB1FD4FBFCE14F17BED1336276**

SHA256: **640C640FB569507F9E589F74635FB14405AF69B9608DFBEFFDB5674D1639204A**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/12/2023 12:15:21

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	07/12/2023 12:15:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3132	07/12/2023	749916

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 750125 e o CRC D29EA036.